

14202.13392191.068	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	FO	3.3.90.30	10	14.200,00
14202.13392191.068	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	FO	4.4.90.52	10	150.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.50.43	10	15.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.30	10	4.380,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.36	10	6.191,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.39	10	13.115,00
14202.13392192.068	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
14202.13392192.068	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14202.13392202.062	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.30	12	5.000,00
14202.13392202.062	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	1.250,00
14202.13392202.062	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	12	9.571,00
15101.20602491.088	FORTELECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.20.92	00	455.028,00
15202.04122042.299	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.92	12	60.000,00
16101.15451361.340	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	700.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.35	10	1.000,00
16101.17512361.331	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	10	2.999.999,00
17114.10122042.100	COORDENAÇÃO GERAL DO HAA.	SO	4.4.90.52	13	95.000,00
17114.10302222.102	REFORMA, ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU	SO	3.3.90.30	13	40.000,00
17114.10302232.099	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PACIENTES DO HAA	SO	3.3.90.30	00	59.000,00
17114.10302232.099	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PACIENTES DO HAA	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
20203.19571461.055	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	30.000,00
21101.04122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
21101.04122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.92	12	15.000,00
21101.04122051.196	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.39	12	67.000,00
21101.04128072.394	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	12	17.000,00
21101.04128072.394	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	12	90.900,00
21101.04128072.394	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO	FO	4.4.90.52	12	21.000,00
25101.04122042.358	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
26101.06122041.222	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E DE POSTOS DE POLÍCIAMENTO NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.301.294,00</b>

OF. 1740

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGE/2009049351-0, de 23 de novembro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), **DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**, do Cargo de Procurador do Estado Substituto, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2009.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

#### DECRETOS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09468/09-FUESPI/UESPI, de 19 de novembro de 2009, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2488/2009/GAB-SEAD, de 25 de novembro de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços - Técnico de Apoio Administrativo, do servidor **ALCIVAN DA COSTA MARQUES**, Matrícula nº 177287-2, lotado no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, a partir de 18 de novembro de 2009.

OF. 1741 e 1742